



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

EMENDA AO PL nº 733/2025

Apresentação: 11/08/2025 11:13:29.967 - PL0733/2025
EMC 192/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025
EMC n.192/2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

Altere-se o Art. 17 do Projeto de Lei nº 733/2025, para o seguinte:

"Art. 17. O Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) do porto deverá, obrigatoriamente, prever a designação de áreas e berços destinados à operação de uso geral, em cais de uso público.

Parágrafo único: As áreas e berços destinados à operação de uso geral, deverão ser disponibilizados exclusivamente para operadores portuários pré-qualificados que não possuam contratos de arrendamento de áreas no porto público." (NR)

JUSTIFICATIVA

A inclusão do artigo tem como finalidade preservar o equilíbrio na utilização das áreas e berços do porto público, evitando a concentração desses recursos por operadores portuários arrendatários. Essa medida é essencial para garantir a livre concorrência entre operadores portuários, promovendo maior equidade e oportunidades no acesso às operações portuárias.

Ao estipular que as áreas e berços destinados à operação de uso geral sejam disponibilizados exclusivamente a operadores portuários pré-qualificados que não possuam contratos de arrendamento, busca-se mitigar possíveis distorções no mercado portuário, como o monopólio ou o abuso de posição dominante. Tais práticas podem prejudicar a eficiência econômica e limitar a competitividade, além de restringir o acesso de novos agentes ao mercado.

Essa proposta, portanto, visa assegurar que o porto público mantenha sua função primordial de atender ao interesse coletivo e fomentar um ambiente portuário mais dinâmico e competitivo, contribuindo para o desenvolvimento do setor e para a geração de benefícios econômicos e sociais amplamente distribuídos.

Sala da Comissão, de de 2025

Deputado **HELDER SALOMÃO**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

Apresentação: 11/08/2025 11:13:29.967 - PL073325
EMC 192/2025 PL073325 => PL 733/2025
EMC n.192/2025



* C D 2 5 8 3 2 2 0 8 8 7 0 0 *

Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 573 – Praça dos Três Poderes- Brasília –DF CEP 70160-900
Tel: (61) 3215-5573 **Fax:** (61) 3215-2573 **E-mail:** dep.heldersalomao@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258322088700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão

